

# PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 12.03.2014

# Secretário:

Em discussão e votação o **VETO PARCIAL** nº **003/2014**, ao Projeto de Lei Complementar nº **001/2013**, do Executivo Municipal, que "**DISPÕE** sobre o Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município". *{O Veto alcançou o art.115}* 

Parecer da 2ª Comissão: Favorável ao Veto.

# **Presidente**

Em discussão única.

\_\_\_\_\_

# Secretário:

Em discussão e votação o **VETO PARCIAL** nº **004/2014**, ao Projeto de Lei nº **322/2013**, do Executivo Municipal, que "**DISPÕE** sobre Normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de Manaus". {O Veto alcançou a redação do comando normativo inserido por emenda constante da alínea "a" do inciso II, art.17}

Parecer da 2ª Comissão: Favorável ao Veto.

# **Presidente**

Em discussão única.

Secretário:

Em discussão e votação o VETO PARCIAL nº 005/2014, ao Projeto de Lei

Complementar n° 004/2013, do Executivo Municipal, que "DISPÕE sobre o Novo

Código de Posturas do Município de Manaus". {O Veto alcançou os incisos I e XVI, do §1º do

art.61}

Parecer da 2ª Comissão: Favorável ao Veto.

**Presidente** 

Em discussão única.

Secretário:

Em discussão e votação o VETO TOTAL nº 006/2014, ao Projeto de Lei

Complementar n° 002/2013, do Executivo Municipal, que "DISPÕE sobre o Código de

Obras e Edificações do Município de Manaus". {O Veto alcançou a emenda constante no

art.115}

Parecer da 2ª Comissão: Favorável ao Veto.

**Presidente** 

Em discussão única.

2



# Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que "**ESTABELECE** critérios para a contratação de fornecedor na forma da Lei Ficha Limpa e dá outras providências".

**Art. 1º -** Esta Lei estabelece critérios para a contratação de fornecedores, com o intuito de proteger a moralidade administrativa e evitar o abuso do poder econômico e político.

# **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº 024/2014 e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

\_\_\_\_\_\_

# Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria da **Vereadora Prof<sup>a</sup>. Jacqueline**, que "**DISPÕE** sobre a divulgação do cardápio de alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências".

**Art. 1º -** O cardápio da alimentação escolar deverá ser divulgado anualmente pelo Executivo Municipal Poe meio da Secretária Municipal de Educação.

# **Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº 035/2014 e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



#### Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria da **Vereadora Prof<sup>a</sup>. Lacqueline**, que "**INSTITUI** no município de Manaus, a Semana de Prevenção da Mulher contra o Alcoolismo a ser realizada anualmente na semana do dia 20 de fevereiro".

**Art. 1º** - Fica instituída, no município de Manaus, a Semana de Prevenção da Mulher contra o Alcoolismo, a ser realizada anualmente na semana do dia 20 de fevereiro.

# **Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº 036/2014 e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

.....

#### Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria da **Vereadora Prof<sup>a</sup>. Jacqueline**, que "**DISPÕE** sobre a implantação de plano estratégico de segurança, de avaliação de risco e de evacuação dos edifícios que abrigam instituições de ensino no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências".

**Art. 1º** - Os edifícios que abrigam entidades de ensino, públicas ou privadas, no âmbito do município de Manaus ficam obrigadas a implantarem Plano Estratégico de Segurança, de Avaliação de Riscos e de Evacuação.

#### **Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº 037/2014 e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



#### Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **280/2013**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que "**DISPÕE** sobre o atendimento educacional especializado aos alunos identificados com "altas habilidades ou superdotados" no âmbito do município de Manaus".

**Art. 1º -** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação em atendimento ao dispositivo no inciso II do artigo 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, fornecerá educação especializada aos alunos com altas habilidades ou superdotados, matriculados na rede de ensino da cidade de Manaus.

# **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

\_\_\_\_\_

#### Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 8ª Comissão ao Projeto de Lei n. **218/2013**, de autoria do Vereador **Reizo Castelo Branco**, que "**INSTITUI** a bicicleta como modalidade de transporte regular no município de Manaus".

**Art. 1º** - Fica instituída a bicicleta como modalidade de transporte regular na cidade de Manaus, determinando-se que 5% (cinco por cento) das vias urbanas serão destinadas a construção de ciclo-faixas e ciclovias, em modelo funcional, interconectando o centro da cidade, integrado ao transporte coletivo.

#### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 10<sup>a</sup> Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.



#### Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 8ª Comissão ao Projeto de Lei nº **256/2013**, de autoria do **Vereador Joãozinho Miranda**, que "**CRIA** norma para melhor identificação de motociclistas e usuários de motocicletas e dá outras providências".

**Art. 1º -** Todo proprietário de motocicletas de Manaus deve fazer constar, em local visível de seu capacete e do capacete de seu carona ou passageiro, o número da placa da sua motocicleta.

#### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

\_\_\_\_\_\_

#### Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 6ª Comissão ao Projeto de Lei nº **272/2013**, de autoria da **Vereadora Vilma Queiroz**, que "**INSTITUI** a Semana de Prevenção a Queimaduras no município de Manaus a ser realizada anualmente na primeira semana de junho e dá outras providências".

**Art. 1º** - Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção às Queimaduras, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de junho.

#### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



#### Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão ao Projeto de Lei nº **309/2013**, de autoria do **Vereador Felipe Souza**, que "**INSTITUI** a Semana Municipal da Família no Município de Manaus e dá outras providências".

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Família, no âmbito do Município de Manaus, a ser comemorada anualmente, na última semana do mês de maio.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

.....

#### Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **151/2013**, de autoria da **Vereadora Profª Jacqueline**, que "**DISPÕE** sobre a inserção de atividades curriculares relacionadas ao subtema "Alimentação Escolar Saudável", a partir do Tema Transversal Saúde, em todas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental das Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Educação - SEMED".

Art. 1º Fica por meio desta lei garantida a inserção do subtema: Alimentação Escolar Saudável por meio do Tema Transversal – Saúde, nas atividades curriculares anuais dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI e Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMAEFs.

#### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.



#### Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **271/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que "**INSTITUI** a "Semana Municipal da Arquitetura e Urbanismo" em Manaus e dá outras providências".

**Art. 1º** - Fica instituída a Semana da Arquitetura e Urbanismo no município de Manaus a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de dezembro, com o nome "Semana Municipal da Arquitetura e Urbanismo", em alusão ao Dia Nacional do Arquiteto que é nacionalmente comemorado no dia 15 de dezembro.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.

.....

#### Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão Especial de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2013, de autoria do Vereador Junior Ribeiro que "CONCEDE o Diploma de "Cidadão de Manaus" ao Major do Quadro de Engenheiros Militares do Exército Brasileiro Sr. MARCELO MUTTA HOTTA e dá outras providências".

**Art. 1º** - Fica concedida o Diploma de "Cidadão de Manaus" Major do Quadro de Engenhos Militares do Exército Brasileiro Sr. Marcelo Mutta Hotta com base no Inciso IV, do artigo 162, do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a sociedade Manauense.

# **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Promulgação.